

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO MMXXI – BOM JESUS – PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE:			
Portaria	IPASB	04/2021	Pág. 02
Portaria	IPASB	05/2021	Pág. 03

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 03 DE MAIO DE 2021.
Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de
Novembro 1985
Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

Direção: SECOM ANO MMXXI – BOM JESUS – PB

Atos do Instituto de Previdência



ESTADO DA PARAIBA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE
BOM JESUS – PARAÍBA
Rua Prefeito Antonio Rolim, Nº01 – Centro – 58.930-000

PORTARIA 04/2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º da EC 47/2005; e **Lei Municipal 435/2011** art. 29, incisos I, II e III.

RESOLVE:

Art. 1º) – Conceder ao servidor JOSÉ CARLOS DE SOUZA, funcionário público municipal, na função de VIGILANTE, sob matrícula 0000911, lotado na Secretaria Municipal de Educação, portador da cédula de identidade nº 678.831 e inscrito no CPF Nº 566.435.854-34, aposentadoria com base Art. 40, incisos III da EC nº 103 de 2019 e Art. 3, incisos I, II e III da EC 47/05, sua APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE SERVIÇO, com PROVENTOS INTEGRAIS.

Art. 2º) – Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrária.

Bom Jesus – PB, 03/05/2021.

Tânia Parnaíba Ricarte.
Tânia Parnaíba Ricarte
- PRESIDENTE -

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 03 DE MAIO DE 2021.
Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de
Novembro 1985
Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

Direção: SECOM ANO MMXXI – BOM JESUS – PB



ESTADO DA PARAIBA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE
BOM JESUS – PARAÍBA
Rua Prefeito Antonio Rolim, Nº01 – Centro – 58.930-000

PORTARIA 05/2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º da EC 47/2005; e **Lei Municipal 435/2011** art. 29, incisos I, II e III.

RESOLVE:

Art. 1º) – Conceder ao servidor JOÃO FELIX AVELINO, funcionário público municipal, na função de VIGILANTE, sob matrícula 0002511, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador da cédula de identidade nº 4.449.103 e inscrito no CPF Nº 011.511.018-69, aposentadoria com base Art. 40, incisos III da EC nº 103 de 2019 e Art. 3, incisos I, II e III da EC 47/05, sua APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE SERVIÇO, com PROVENTOS INTEGRAIS.

Art. 2º) – Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contraria.

Bom Jesus – PB, 03/05/2021.

Tânia Parnaíba Ricarte.
Tânia Parnaíba Ricarte
- PRESIDENTE -